

**ATA N.º 15/2021****Data da reunião ordinária: 05-07-2021****Local: Reunião por vídeo conferência COVID-19****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:25 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

Carlos Manuel Pires Rei Amaro

Tília dos Santos Nunes

José Miguel Filipe Baptista

Rui Victor Pires Bragança, em substituição de Kelly Patrícia Rodrigues  
Carvalho da Silva

Henrique dos Reis Leal

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 02-07-2021****Operações Orçamentais:** 2.651.745,57**Operações não Orçamentais:** 425.055,42



O Exmo. Presidente questionou os Vereadores presentes se alguém se opunha à realização desta reunião.

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

#### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Não houve intervenção do público.

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

#### **1 – EXMO. PRESIDENTE**

a) Deu conhecimento da comunicação da Vereadora Sra. Kelly Patrícia Rodrigues Carvalho da Silva, a apresentar a suspensão de funções por período inferior a trinta dias, por motivos laborais, não poderá comparecer nas reuniões ordinárias de 5 e 19 de julho, solicitando a sua substituição pelo Sr. Rui Victor Pires Bragança. (MGD – 7920/21).

b) Partilhou acerca da questão da COVID 19 que temos continuado a ter resultados satisfatórios, há dias que não temos tido casos, temos um número bastante reduzido de pessoas em vigilância ativa, cerca de 16, face aos resultados do Médio Tejo que estão 473 pessoas em vigilância ativa.

Neste momento, temos apenas 5 casos ativos com COVID19 no Entrancamento, era bom que chegássemos aos zeros casos diários e aos zeros casos ativos.

Na zona de Lisboa a situação é mais complicada e houve também surtos na zona de Sardoal e em Constância. Agora estamos numa boa situação, mas de um momento para o outro pode piorar. É necessário agir com todo o rigor e apelar às pessoas para manter os comportamentos de prevenção para evitar a pandemia e, sobretudo, para estarmos conscientes desta nova variante que tem grande grau de transmissibilidade e pode inverter todas as contas.

Em relação à vacinação o processo continua em linha com os resultados nacionais, pensa que está a decorrer a bom ritmo, havendo a intenção de reforçar a vacinação para que possamos estar mais defendidos, relativamente à variante Delta.

Esta variante está a baralhar alguns cenários construídos, nomeadamente de se obter a imunidade de grupo.

No nosso Entrancamento podem de um momento para o outro redundar novos casos e ficarmos a braços com essa situação preocupante.

c) Foi presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo, no período de 22 de junho a 05 de julho de 2021:

«Decorreu entre os dias 22 e 30 de junho a Oficina – À Descobertas dos Valores, onde através da leitura de histórias, elaboração de trabalhos de expressão plástica e realização de jogos lúdicos e musicais, foram trabalhados os Valores e as Emoções. No total foram desenvolvidas 16 sessões, direcionadas a todas as crianças do Ensino Pré-escolar das Escolas Públicas do Concelho, contando com a participação de cerca de 320 crianças.



No dia 23 de junho de 2021, o Município do Entrancamento em parceria com o Agrupamento de Escolas Cidade do Entrancamento, com o objetivo de promover a adoção de estilos de vida ativos e saudáveis nas crianças e famílias, organizou a atividade "Vou a Pé para a Escola", na qual participaram cerca de 350 alunos, do ensino pré-escolar e 1.º ciclo. A atividade contou com a presença da Vereadora Tília Nunes.

No dia 24 de junho de 2021, em face da convocatória recebida da CIMT, estive presente na 9.ª reunião do Conselho Intermunicipal, na sede, em Tomar.

Nessa mesma manhã, em face do convite endereçado pelo Gabinete da Secretaria de Estado para a Integração e as Migrações, a Vereadora Tília Nunes assistiu ao Seminário "Dia Nacional das Populações Ciganas: Intervenções participadas e as novas políticas de habitação", por videoconferência.

Igualmente mesma tarde, na sequência da convocatória recebida da Águas do Vale do Tejo, S.A., decorreu a reunião da Assembleia Geral Extraordinária, na qual estive presente.

No dia 25 de junho de 2021, em face da convocatória recebida da CIMT, a Vereadora Tília Nunes, esteve presente na reunião de trabalho, por videoconferência, sobre a Programação Cultural em Rede do médio Tejo, mais concretamente o Projeto Caminhos e Caminhos das Pessoas, com vista à sua operacionalização e identidade gráfica (apresentação da proposta de identidade criada e estratégia para a comunicação).

O Museu Nacional Ferroviário no Entrancamento recebeu nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2021, 4 concertos no âmbito da Programação Cultural em Rede Rail Fest. No palco estiveram Dino D' Santiago, The Legendary Tigerman, Susana Travassos e Pedro Dionísio & Banda – Estação 1960, que apresentaram ao público em diferentes registos musicais, momentos memoráveis num cruzamento de percursos de vida, de influências e de viagens. Realce para Pedro Dyonysyo que pensou e montou este espetáculo propositadamente para este evento, cujo mote foi a cidade do Entrancamento e a sua ligação à ferrovia, apresentando temas originais e que contou com a participação do Coro Jovens Concórdia e do Teatro da Meia Via e ainda os convidados Filipe Santos, Valter Guia, Dominique Ventura, Ricardo Costa e Filipa Rodrigues Frade. Estive na plateia a assistir a alguns concertos, bem como a Vice-Presidente Ilda Joaquim e os Vereador Carlos Amaro e a Vereadora Tília Nunes.

O Rail Fest decorre entre 20 junho de 2021 e maio de 2022 nos Municípios do Entrancamento, Águeda e Vila Velha de Ródão sendo cofinanciado pelo Programa Operacional Centro 2020 – Portugal 2020, Feder – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

No sábado, no âmbito do Campeonato Nacional da 3.ª Divisão Sénior Masculino, na modalidade de Hóquei em Patins, decorreu o jogo União Futebol do Entrancamento vs Campo de Ourique, no Pavilhão Albano Mateus.

Nesse sábado e domingo, decorreram ainda as Aulas de Yoga ao Ar Livre, em colaboração com Namasté Studio Yoga – Professora Elsa Arrojado, no Jardim Afonso Serrão Lopes (Zona Verde) e junto às Piscinas Municipais, seguindo as orientações da DGS em vigor no momento de cada aula.

No dia 29 de junho de 2021, em face da convocatória recebida da CCDRC, estive presente na reunião do Conselho Regional, na antiga Igreja do Convento de São Francisco, em Coimbra, cujo encerramento ficou a cargo da Ministra da Coesão Territorial.



Nessa mesma manhã, na sequência do convite formulado pela Assembleia da República, a Vereadora Tília Nunes assistiu ao lançamento do livro: “Dicionário As Mulheres e a Unidade Europeia”, por videoconferência.

Igualmente nessa noite, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal, no Cine-teatro S. João.

No dia 30 de junho de 2021, estive reunido, no meu Gabinete, com a Equipa Sub-Regional dos Censos 2021, para apresentação dos resultados operacionais (resultados brutos da recolha) referentes ao nosso Município.

Nessa mesma manhã, na sequência da convocatória recebida da Turismo Centro de Portugal, a Vereadora Tília Nunes, em minha representação, assistiu à reunião ordinária da Assembleia Geral, por videoconferência.

Igualmente nessa tarde, em face da convocatória recebida do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, a Vice-Presidente Ilda Joaquim e a Vereadora Tília Nunes, estiveram presentes na reunião ordinária do Conselho Geral, que decorreu na Biblioteca da Escola Sede.

No dia 01 de julho de 2021, a Freguesia de Nossa Senhora de Fátima do Entroncamento comemorou 18 anos de existência, sendo a data assinalada de forma simples, dados os constrangimentos que decorrem do COVID-19. Assim, da comemoração constou o hastear da bandeira ao som do Hino Nacional, com número reduzido de pessoas de acordo com a recomendação da DGS e devidamente testadas. Assisti a esta cerimónia, bem como a Vice-Presidente e os Vereadores Carlos Amaro e Tília Nunes.

Nessa mesma manhã, procedi à assinatura presencial do Contrato de cedência de um espaço destinado à implantação e exploração de Campos de Papel, com o Diretor-Geral da Playsports.

Nesse mesmo dia, realizou-se no Centro Cultural do Entroncamento, a 1ª Feira Social dinamizada pela Rede Social do Entroncamento, dirigida a famílias sinalizadas e acompanhadas pelas entidades de cariz social do concelho. Nesta 1ª edição, foram apoiadas 40 famílias, nomeadamente com vestuário, calçado e utilitários para a casa. A 2ª edição da Feira Social está prevista para setembro. A Vereadora Tília Nunes esteve presente no arranque desta iniciativa.

Nessa mesma tarde, decorreu a reunião do Conselho Municipal de Educação, por videoconferência, na qual esteve presente a Vereadora Tília Nunes.

Nesse dia, celebrou-se o Dia Mundial das Bibliotecas, uma data que visa enaltecer a importância da leitura na educação e formação das pessoas. A Biblioteca Municipal do Entroncamento é um local de acesso livre à informação e ao conhecimento, com um vasto acervo à disposição do público, das mais variadas áreas da literatura. Neste dia, foi partilhado o projeto da nova Biblioteca Municipal, que será construída num terreno localizado entre a Rua Ferreira de Mesquita e a Rua Elias Garcia.

No dia 02 de julho de 2021, decorreu, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a Hasta Pública para o direito de ocupação de 2 quiosques 02 e 03 no setor B (interior) e da loja n.º 42 no exterior do Mercado Municipal.

Igualmente nessa manhã, na sequência do convite do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, a Vereadora Tília Nunes, em minha representação, esteve presente, na Cerimónia Final de Estágio Em Contexto de Trabalho, no Auditório A, da Escola Sede.

Ainda nessa tarde, na sequência do convite do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, a Vereadora Tília Nunes, esteve presente numa reunião com vista



à apresentação do Plano de Ação para o desenvolvimento digital da Escola, no Auditório A da Escola Secundária.

No sábado, dia 03 de julho de 2021, decorreu o Espetáculo Balastro, promovido pela Escola Es-Passo de Dança, no âmbito do Projeto VOLver (Programação Cultural em Rede), à qual assisti, bem como a Vice-Presidente Ilda Joaquim e a Vereadora Tília Nunes.

Todas as sextas-feiras, foram realizadas as habituais reuniões da Comissão Municipal de Proteção Civil, por videoconferência.

No âmbito do programa Eco-Escolas da ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa, duas turmas do 3.º ano, da Escola Básica da Zona Verde e duas turmas do 8.º e 9.º ano, da Escola Secundária do Entroncamento, em parceria com o Município, aderiram à atividade “O Mar Começa Aqui”, através da pintura de sarjetas/sumidouros nos seus estabelecimentos escolares. Para a concretização desta ação, o Município ofereceu as tintas amigas do ambiente em parceria com a loja SOTINCO – Entroncamento.»

d) Por último, referiu a possibilidade de se realizar uma reunião extraordinária na próxima semana.

## 2 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

a) Congratulou-se com os sucessos aqui apresentados embora partilhe de alguma preocupação apresentada por um deputado municipal na última Assembleia Municipal em que demonstrava alguns exageros de entrada em algumas atividades.

Deu os parabéns ao CADE – Clube Amador de Desportos do Entroncamento pelo sucesso no Futsal e espera que o União consiga o objetivo da subida de divisão.

b) Referiu que há uns tempos os nossos idosos que estavam em isolamento tinham um telefone de emergência cedido pela autarquia e que lhes foi retirado no início desta pandemia que nos tem sacrificado a todos.

Questiona se há alguma explicação para a retirada desse telefone aos idosos que vivem sozinhos e isolados e se não se deveria retomar essa tradição e esse apoio a esse recurso em caso de necessidade.

c) Uma segunda questão que tem a ver com a circunstância do tempo que temos, um tempo bom e quente, bem acalorado e houve alguns idosos, que se lhe vieram queixar de que faltam bancos na cidade, sobretudo à sombra e confortáveis, que não tenham apenas o assento, mas que tenham também costas.

Não andou a passear pela cidade, para ter esta informação, mas deixa aqui o repto, para o Sr. Vereador ou Vereadora que estiver a tutelar esta área para averiguar se é possível melhorar a oferta para as pessoas que estão confinadas e quando saem à rua necessitam de ter algum conforto de preferência à sombra e sentados.

d) Por fim, deixa um conjunto de questões que lhe foram remetidas, por uma camarada do Bloco de Esquerda que de alguma forma resultaram de uma intervenção que houve na última sessão da Assembleia Municipal e que não a terão deixado satisfeita.

PERGUNTAS SOBRE A POLITICA CULTURAL DA AUTARQUIA:



1. – Desde a requalificação do Cineteatro S. João, quantos espetáculos foram realizados neste espaço? Número de espetáculos. listagem e tipologia (dança, teatro, música...); À frente de cada espetáculo mencionar quais os que foram realizados em parceria com outras instituições.
2. – Qual o número de entradas de público por espetáculo? Há algum estudo da tipologia de públicos?
3. – Qual foi desde 2018 a ocupação e funcionalidade cultural do Centro Cultural: número e lista de espetáculos?
4. – Qual o investimento total por ano, desde 2018, na atividade cultural? (Discriminando, por um lado as atividades nos espaços culturais fechados e, por outro, as Festas da Cidade ou Eventos de Ar livre)
5. – O cineteatro S. João está devidamente equipado para receber espetáculos de dança e teatro, com revestimento de linóleos e teia de luzes de recorte?
6. – O cineteatro já tem Regulamento específico de uso e cedência? Pode ser disponibilizado?
7. – Quais os problemas de acústica que foram identificados no Cineteatro e quais as soluções previstas? Nomeadamente no que toca ao ruído da chuva nas lajes superiores.
8. – Quais as diretrizes para as próximas Agendas Culturais? Periodicidade das agendas? Tipologia de espetáculos de acordo com os segmentos de públicos? Serviço Pedagógico com escolas e associações. Política de marketing e promoção de bilheteira.

O Exmo. Presidente sobre as questões colocadas pelo Vereador Sr. Henrique Leal referiu que esteve na mesma sessão da Assembleia que o Sr. Vereador e não se lembra de ouvir nenhuma dessas perguntas. Falou-se de algumas questões culturais, mas não dessas questões concretas, solicita que envie estas questões e depois responderá.

Relativamente à falta de bancos, sugeriu que o Sr. Vereador fosse mais preciso, estão em constante procura de melhoria do espaço público e todas as sugestões concretas são bem-vindas.

Em relação ao programa 10 mil vidas, é um programa que está para ser retomado, foi suspenso de acordo com as condições de financiamento desse programa, pedindo à Sr.<sup>a</sup> Vereadora Tília Nunes para dar uma explicação sucinta sobre esta matéria.

No uso, da palavra a Sr.<sup>a</sup> Vereadora referiu que o programa 10 mil vidas, era cofinanciado e teve o seu término.

Fizeram um balanço do programa e chegaram à conclusão que as pessoas que aderiram ao projeto, não o utilizaram a cem por cento, como era de prever. Fizeram uma auscultação e um diagnóstico das pessoas que têm necessidade e que querem continuar com o programa e neste momento estão em avaliação várias propostas, tendo em conta o número de pessoas que manifestaram a sua intenção em continuar com o programa. É este o ponto da situação até à presente data.

O programa anterior previa até 100 utentes e teve como máximo pouco mais de setenta participantes, sendo que alguns desses participantes não demonstraram interesse em continuar. Neste momento, têm o número de pessoas interessadas e estão a ser avaliadas propostas para a possibilidade de continuidade do programa.



Seguidamente, o Exmo. Presidente acrescentou que durante o período de pandemia estiveram no terreno, como já é do conhecimento dos Srs. Vereadores, têm um conjunto de programas e uma preocupação constante de proximidade com as pessoas.

### 3 – VEREADOR SR. JOSÉ MIGUEL BAPTISTA

a) Em relação às questões sobre política cultural apresentadas pelo Sr. Vereador Henrique Leal, solicita ao Sr. Presidente quando tiver as respostas a estas questões, que partilhe com todos os membros para que também tenham conhecimento.

b) Sobre a informação das atividades do Executivo apresentadas tem duas ou três notas que gostaria de colocar:

A primeira tem a ver com uma atividade que ocorreu no dia 23 de junho, intitulada “Vou a pé para a escola”.

Achou a atividade muito interessante e pergunta se há uma previsibilidade de efetuar esta atividade mais vezes ou se é uma calendarização para tornar esta atividade mais frequente ou se foi só para alertar as pessoas para andarem a pé e fazerem a sua vida pela cidade.

c) Acerca da reunião que houve no dia 30, com a equipa sub-regional dos Censos, questiona se há alguma informação que possa ser transmitida, nomeadamente, os números de participação da população e se houve um grande número, ou se foi baixo e se tivemos uma grande adesão que por uma questão que estava muito vincada, apesar das equipas que se deslocaram às residências e que entregaram as cartas, era preciso que da parte dos munícipes respondessem ao que lhes era pedido nessa informação.

d) Sobre outra atividade que decorreu no município, a Feira Social, organizada pela Rede Social do Entroncamento, não sabe como correu, mas segundo informação que apurou, foram apoiadas quarenta famílias.

A questão da política social é sempre muito suscetível e há coisas que não podem permitir que alguém seja estigmatizado, pelas condições económicas, ou sociais, que têm.

O que deseja e espera é que a participação de qualquer pessoa, que entrou no Centro Cultural naquele dia, não seja apontada por outras pessoas que a veem na rua, como os pobrezinhos, que não podem ir a uma loja e foram à feira social.

Pensa que em vez de fazer uma coisa com esta dimensão e aos olhos de toda a gente, há outras formas que têm vindo a ser executadas pelas pequenas organizações locais, de modo a fazer chegar às pessoas, os vários bens, sem os estigmatizar, sem que essas pessoas sejam vistas na rua.

De qualquer forma esta é uma posição sobre a política social, a estigmatização na política social é a pior coisa que pode acontecer, espera que esta feira tenha corrido bem e que esta situação não venha a acontecer numa segunda edição.

e) Ainda outro assunto que gostaria de trazer, tem a ver com um assunto que já aqui discutiram há quase dois anos.



Tem a ver com a revisão do PDM que o Sr. Presidente informou que já estava em fase de concretização muito avançada e que a Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente ia acompanhar o processo, na altura foi pedido que o processo fosse discutido na reunião de Câmara, o que não aconteceu.

No site da CCDRLVT, a 31 de julho de 2020, o processo encontrava-se na fase de concertação, em 31 de janeiro de 2021, o processo ainda se encontra na mesma fase.

Questiona o que é que está a parar o processo da parte da CCDRLVT, o que está a ser feito por parte do Município e se é em consideração a alguma zona ou a algum ponto, que não é do domínio de ambas as partes, que não conseguem chegar ao acordo.

Não tem havido discussão deste assunto nos órgãos autárquicos, gostaria que o Sr. Presidente fizesse o ponto da situação.

f) Referiu acerca dos problemas que têm havido na Praça Tílias com crianças dos 5 aos 15 anos, que residem no Bairro Frederico Ulrich, desde a renovação desta Praça, quando este espaço foi dignificado e arranjado. Estando a utilizar pedras e tijolos que atiraram contra o edifício da Igreja de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> de Fátima e contra as escadas para as partirem, estando o edifício degradado.

Referiu ainda que é necessário saber o que se vai fazer ali. Não sabe se a população já foi chamada a atenção ou não, mas sabe que a polícia já foi chamada algumas vezes àquela zona, pelo que gostaria de saber o que é que se está a fazer perante aquela situação.

#### 4 – VEREADOR SR. RUI BRAGANÇA

a) Deixou alguns assuntos que já foram aqui enumerados, nomeadamente o portão dois e quatro do Parque Verde do Bonito e à degradação da vedação. Pensa que já foram esclarecidos da intenção de recuperar aquela vedação anteriormente, mas à data de hoje continua tudo na mesma. Entende que é uma intervenção que não tem grandes custos para a autarquia.

b) Ainda sobre um assunto que teve conhecimento hoje, parece que existe na cidade uma vaga de roubos. Há uma semana houve o furto de sete viaturas, que desapareceram da cidade, e de algumas lojas, sabe que é um tema judicial, mas compete também à Câmara a forma de reforçar este ponto com a PSP.

c) Acerca da Avenida Dr. José Eduardo Victor das Neves, tema que já trouxe mais de três vezes a esta reunião, nas caleiras das árvores os lancis continuam na mesma, passados nove meses.

d) Relativamente ao Cine Teatro S. João as bases dos mastros continuam na mesma sem os azulejos, com infiltrações brancas, pensando que deve falar-se de novo com o empreiteiro para rever aquela situação.

Também na fachada do Cine Teatro S. João, os holofotes da lateral para a praça que ficam virados para cima, estão cobertos com dejetos dos pombos, sugerindo que sejam colocadas umas fitas para evitar que os pombos se coloquem nos holofotes.



O Exmo. Presidente, sobre as questões que o Sr. Vereador Rui Bragança colocou, relativamente aos azulejos na base dos mastros do Cine Teatro S. João, esclareceu que o problema já está em fase de resolução e que as garantias têm os seus procedimentos próprios.

Os azulejos já foram colocados uma vez e voltaram a descolar, já notificaram de novo o empreiteiro, não é apenas só para colar os azulejos é para resolver o problema definitivamente.

Na reunião que teve com o presidente da empresa, na passada quarta-feira, entre outros assuntos, fez referência à necessidade de corrigir de vez esta situação, mas não deve ser a Câmara a resolver esta situação, sob pena do construtor perder as obrigações no âmbito da garantia. Estas situações não são tão céleres como gostariam.

Em relação à fachada vão avaliar as sugestões, reiterando que estão sempre disponíveis para melhorar, tal como no que se refere às caleiras das árvores na Avenida.

Relativamente à questão dos roubos que referiu, apesar do desconforto que pode causar a cada um de nós, sempre que houver uma situação destas, deve ser reportada às autoridades de segurança, neste caso à PSP, porque só desta forma é que estão a dar contributos para ir conseguindo melhorar uma situação que existe no Entroncamento há muitos anos e que cabe a cada um de nós dar contributos.

Também ele próprio, enquanto Presidente da Câmara, na sexta-feira, dia 2, teve uma reunião com o Sr. Comissário, justamente para alertar para um conjunto de situações relacionadas com um conjunto de pessoas, que não apresentaram queixa na PSP, mas que sabe, porque foi transmitido por essas pessoas, que foram alvo de agressões de jovens delinquentes.

Na sexta-feira não tinha conhecimento destes roubos. No que se refere a lojas, não sabe que lojas, indicando que convém precisar para dar um contributo para a resolução.

O primeiro contributo, é sensibilizar essas pessoas que foram alvo desse vandalismo a apresentarem queixa, neste caso à PSP, se não o quiserem fazer formalmente podem enviar essa informação para a Câmara Municipal, para o Gabinete de Apoio à Presidência, para se poder trabalhar com a PSP.

É um problema a que todos estão atentos e que precisa do contributo de todos. Para a sua melhoria e a sua resolução é fundamental que exista participação.

Continuando, o Exmo. Presidente e sobre as questões do Vereador José Miguel Baptista, referiu em relação à feira social que decorreu de acordo com as normas que foram aprovadas em reunião de Câmara.

Achou interessantes as reflexões que Sr. Vereador fez sobre esta matéria, referindo que mesmo não tem estado atento à forma como o executivo tem vindo a intervir socialmente ou que desconhece essa intervenção. Desde que este executivo está na Câmara, nunca foi uma entidade que acode aos coitadinhos, mas uma entidade solidária, que envolve todos os parceiros com quem precisa, numa perspetiva de apoiar os cidadãos e de recuperar a sua dignidade enquanto membros de uma sociedade. É nesse sentido que trabalham.

Há poucos dias ouviu uma referência às declarações do então primeiro Ministro António Guterres, quando foi lançado o rendimento mínimo garantido, agora RSI – Rendimento Social de Inserção, em que de facto essa estratégia tinha a intenção de criar uma política, ao nível do estado, justa, que cortasse com aquela dimensão



dos coitadinhos, mas que se pudesse ter uma dimensão da solidariedade e de apoio aos cidadãos em momentos de dificuldade.

É isso que pretendemos e que tem sido prática ao envolver as várias associações da nossa cidade para, em conjunto, podermos prestar esse apoio solidário a quem precisa.

Nesta feira social foram apoiadas quarenta famílias e não houve nenhuma divulgação do nome das famílias nem há qualquer registo dessas mesmas famílias. Apela que, na próxima feira social, possa haver mais entidades em torno desta iniciativa, até mesmo cidadãos que possam colaborar com coisas que já não precisem e que possam eventualmente ter utilidade para outras pessoas, nesta iniciativa da rede social.

Esta rede social que o Entroncamento tem é coordenada pela Câmara Municipal e envolve um conjunto de instituições, de gentes e de boas vontades no âmbito do apoio social. É de facto uma rede muito eficaz, muito partilhada e tem trabalhado imenso, sobretudo nesta fase de pandemia.

Também, relativamente aos Censos já está marcada uma nova reunião para esta semana, o que pode transmitir é que houve um empenho forte e reconhecido pela equipa dos Censos, das Juntas de Freguesia e da Câmara, foram disponibilizados espaços e meios que ajudaram o sucesso desta iniciativa.

Mais de 80% das pessoas preencheram os censos, por via informática e muitos dos que se deslocaram aos espaços físicos que prestavam apoio no preenchimento, foram também preenchidos com o auxílio dos membros das equipas, em formato digital.

Nessa matéria pensa que houve um excelente resultado, tendo em conta a natureza do nosso concelho, sendo uma comunidade urbana e até com acesso mais fácil que outras comunidades a estes meios informáticos.

Em relação à revisão do PDM – Plano Diretor Municipal, desde meados de junho de 2020 que o nosso processo está num nível de maturidade e já poderiam avançar na colocação em audiência pública, mas falta ainda as conclusões da REN – Reserva Ecológica Nacional e o parecer final da APA – Agência Portuguesa do Ambiente.

Desde essa altura que têm estado a trabalhar, no sentido de obter esse parecer, está a ser alvo de análise e está a ser difícil de ultrapassar esta situação com a APA.

É estranho e já transmitiu diversas vezes à APA que o atual PDM não tem REN definida. Os técnicos da APA continuam a insistir num procedimento de definição da Reserva Ecológica Bruta do Entroncamento, que mesmo os nossos consultores desta área, pessoas que têm colaborado na revisão de inúmeros PDM's e com bastante competência e o técnico consultor que tem as áreas aqui da REN, até vive no Entroncamento, conhecendo bem o território, é uma pessoa tecnicamente muito capaz e já disse mais que uma vez, à APA, que não tinha instrumentos técnicos e teóricos, para fazer aquela delimitação por ausência de informação, entre outras situações que a APA entende que são adequadas.

Já questionou os técnicos da APA mais que uma vez, para saber o critério que pretendem que se tome.

Pela CCDR já podiam ter posto em audiência pública, mas falta o ultrapassar destas questões por parte da APA. Enquanto não se ultrapassar este problema técnico não é fácil, sobretudo porque já fizeram uma proposta pragmática no



sentido de encontrar uma solução e que defendia os interesses da cidade e salvaguardava as áreas REN ou áreas que poderiam ter algum perigo de inundação, mas o processo ainda não está desbloqueado.

Ainda esclareceu que, já todas as CCDR's do Norte, do Centro, do Alentejo e do Algarve, tiveram um grande número de casos resolvidos e com maior celeridade de revisão do PDM. Na CCDR Norte todos os Municípios já fizeram a revisão do PDM há bastante tempo e alguns já vão mesmo na segunda revisão do PDM.

Sobre os problemas na Praça das Tílias, referiu que está ligado a outras questões já abordadas e que neste momento há um grupo de jovens que estão naquela área e do ponto de vista judicial é muito difícil responsabilizá-los, por terem idades entre os 15 e 16 anos.

Estão atentos e a PSP tem essas informações, referiu que vai transmitindo ao Sr. Comissário todas situações que vão sendo reportadas, nesse caso em particular e sobre a existência de um grupo de jovens que estão a ter um número de atuações que não são as mais adequadas.

Na sexta-feira passada foram entregues em mão duas cartas ao Sr. Comissário da PSP, referentes a duas titulares de arrendamento de duas casas do Bairro Frederico Ulrich, no sentido de lhe dar um prazo para cumprir determinadas regras relativamente ao regulamento aplicável, da Lei do Arrendamento Social, sob pena de, não sendo cumpridas, se avançar com um processo de despejo, na sequência de um conjunto de situações similares a essas.

Reiterou estarem atentos, mas que, infelizmente, não se conseguem resolver estes problemas de um dia para o outro.

De novo, fez um apelo para sensibilizar as pessoas que transmitam essas informações e que apresentem queixa à PSP, pois essas participações são importantes para que seja conseguido reforçar o contingente da PSP.

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA**

- Foi presente a ata da reunião de 21 de junho de 2021, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- O Vereador Sr. José Miguel Filipe Baptista, não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

## **EXPEDIENTE DIVERSO**

### **PONTO 1**

#### **7726/21 - OFÍCIO N.º 22/21 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - EDITAL DAS DELIBERAÇÕES**

- Ofício n.º 22/21 da Assembleia Municipal do Entroncamento a remeter o Edital das deliberações tomadas, na sua sessão ordinária realizada em 29 de junho de 2021.

- A Câmara tomou conhecimento.

### **PONTO 2**

#### **3800/21 - PAULA MARIA DE MATOS ROQUE - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA - RUA CONDESSA DE MURÇA, N.º 24/RUA ABILIO CÉSAR AFONSO**



- O Exmo. Presidente retirou este assunto para melhor clarificação e apreciação em próxima reunião.

**PONTO 3**

**7705/21 - LAURA MARIA GONÇALVES RIBEIRO CARDOSO - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA - RUA ABÍLIO CÉSAR AFONSO, N.º 2-B**

- Na sequência da petição de Laura Maria Gonçalves Ribeiro Cardoso, na qualidade de proprietária, a solicitar autorização para ocupar a via pública com esplanada frente ao seu estabelecimento, sito na Rua Abílio César Afonso n.º 2-B, no Entroncamento, foi presente a seguinte informação da Fiscal Municipal, Adelaide Aires:

«A pretensão enquadra-se no RMAIPOEP e no Dec. Lei n.º 48/2011 de 1 de abril - Lic. Zero, com as respetivas atualizações.

Verifica-se no entanto, no local, que a dimensão do passeio não cumpre com o disposto na al.ª f) do n.º 1 do Art.6.º do Anexo IV do Dec. Lei 48/2011 de 1 de abril, que alterou a Lei n.º 97/88 de 17 de agosto "Na instalação de uma esplanada aberta devem respeitar-se as seguintes condições: (...) garantir um corredor para peões de largura igual ou superior a 2m (...)".

Verifica-se ainda no local que, apesar das fotografias anexas representativas e em momento específico, por regra, os utilizadores da esplanada instalam-se de costas para a parede da fachada e de frente para a via rodoviária, o que implica que as pernas das pessoas ocupam o espaço livre do passeio.

Não obstante, apesar de se entender que não há segurança para os diversos peões, poderá a Câmara Municipal autorizar a instalação da esplanada, nos termos do n.º 3 do Art.27 do RMAIPOEP, tendo em conta as dificuldades destes agentes económicos, originados pela pandemia.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a ocupação da via pública com esplanada, a título excepcional durante o período de pandemia.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 4**

**7390/21 – BEATRIZ DA COSTA CARVALHO PARELHO - AQUISIÇÃO DE COVAL - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES**

- Na sequência da petição em nome de Beatriz da Costa, a solicitar o pagamento da aquisição de coval n.º 3315 do talhão n.º 23 em prestações interpoladas, foi presente a seguinte informação da Assistente Técnica, Ana Paula Vieira, da secção de licenças e taxas:

«1) A requerente está a solicitar a aquisição do coval em 4 prestações, interpoladas.

2) O valor é superior a 500€, de acordo com o n.º 1 do art.º 12.º do RTTLNU (anexo n.º 1). O processo deve ser presente à reunião de Câmara a fim de ser autorizado.

3) O número de prestações não poderá ser superior a quatro e o valor de cada uma não pode ser inferior a 125€;

4) A periodicidade entre cada prestação, qualquer que seja o seu número, não poderá ser superior a dois meses;

5) Serão devidos juros em relação às prestações em dívida, nos termos da lei geral tributária, os quais serão liquidados e pagos em cada prestação;

6) O não pagamento de uma prestação na data do seu vencimento implica o vencimento das restantes.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento da aquisição do coval em prestações, de acordo com a informação.



- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OUTROS ASSUNTOS**

#### **PONTO 5**

#### **7210/21 – CONSULADO GERAL DE ANGOLA – CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE ATOS CONSULARES ITINERANTES JUNTO DA COMUNIDADE ANGOLANA**

- Da Sr.<sup>a</sup> Vereadora, Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta, relativa ao pedido de cedência de espaço para realização de atos itinerantes junto da Comunidade Angolana:

«i) o Consulado Geral de Angola, através do Vice-cônsul, Dr. Carlos Santos (pedido em visualizar), solicita ao Município do Entroncamento a disponibilização de um espaço para a realização de "atos consulares itinerantes" junto da comunidade angolana, nos próximos dias 26 e 27 de junho;

ii) a equipa técnica será constituída por 6 pessoas, prevendo-se o atendimento de cerca de 50 pessoas;

iii) informa, ainda, que as normas da DGS serão cumpridas, prevendo-se o atendimento no espaço de 6 pessoas de cada vez.

Face ao exposto:

i) emite-se parecer positivo ao deferimento do pedido, sugerindo-se para o efeito a disponibilização de uma sala do CENPRE, pela dimensão do espaço e localização do CLAIM no edifício;

ii) considerando a cedência de uma sala de formação do CENPRE - Centro Empresarial do Entroncamento, a taxa associada à ocupação do espaço, em conformidade com o regulamento em vigor (Edital n.º 127/2016), é de 10€/hora + iva;

iii) considerando a ocupação pedida de 6h/dia x2 dias = 12horas x 12,3€ (iva incluído), o custo total é de 147,6€.

Considerando as vantagens para os angolanos que residem no concelho, de poderem aqui ser atendidos sem terem de se deslocar a Lisboa, para além de se reduzir a movimentação de pessoas para fora do concelho (como medida de controlo da pandemia da COVID-19), propõe-se a isenção do valor das taxas de ocupação do espaço, no valor total de 147,6€.

Propõe-se ainda que este processo seja acompanhado e apoiado pela equipa do CLAIM.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar o valor das taxas de ocupação do espaço, no valor total de 147,6€, de acordo com a proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 6**

#### **4872/20 - MEDIDAS DE APOIO EXCEPCIONAIS NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID19 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta, relativa às medidas de apoio excepcionais no âmbito da pandemia COVID19:

«Apesar dos desenvolvimentos no combate à pandemia, é necessário continuar a minimizar as suas consequências sociais e económicas. Na sequência das medidas anteriormente implementadas no apoio às famílias, às IPSS, às Associações e às empresas do nosso concelho, determino, sujeito a ratificação posterior da Câmara Municipal:



A Prorrogação do prazo de aplicação das medidas de apoio, aprovadas na reunião ordinária de 03 de maio de 2021 e cuja aplicação estava prevista até 30 de junho de 2021, até 30 de setembro de 2021.»

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, aprovo a prorrogação do prazo para 30 de setembro, de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **PONTO 7**

### **7775/21 - ALTERAÇÃO N.º 4 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S**

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente à Alteração n.º 4 ao Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2021, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata:

«Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações.

Neste sentido, serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da Alteração n.º 4 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

Segundo o Decreto-lei 192 de 2015, "As Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial."

A presente alteração orçamental inclui reforços e anulações no valor de 295.233€.

As principais alterações no orçamento foram nas seguintes rubricas do PPI:

Projeto 2018/550-7 Parque Empresarial do Entroncamento

Reforço de 50.000 € que se destina a trabalhos a mais da empreitada em curso.

Projeto 2018/230-10 - Rede Drenagem de Águas Residuais – Rua da Juventude

Reforço de 5.620 € que se destina a trabalhos a mais da empreitada em curso.

Projeto 2018/250-5 – Projeto de Eficiência Hídrica

Reforço de 19.500 €, que se destinam ao lançamento de uma empreitada inserida dentro do projeto "stop perdas".

Projeto 2018/470-6 – Eficiência Energética Piscinas Municipais

Reforço de 7.900 €, que se destina a trabalhos a mais da empreitada em curso.

Projeto 2018/580-1 – Manutenção da Rede Viária

Reforço de 32.492 €, que se destinam a pinturas de passadeiras.

Ao nível das despesas correntes destaque para o reforço no valor de 78.460 € nas rubricas de despesas com o pessoal. Este reforço tem como objetivo o ajustamento de determinadas rubricas, tendo por base os valores executados no 1º semestre.

Foram também reforçadas outras rubricas de despesas correntes e de capital necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

De referir que, para reforço destas rubricas houve necessidade de anular outras em igual montante. Na escolha destas rubricas tivemos em conta o bom funcionamento do município, ou seja, não foram afetadas dotações necessárias às despesas certas e permanentes, mas sim, rubricas cuja dotação inicial se baseia unicamente



numa previsão de despesa, não havendo no momento nenhum compromisso afeto às mesmas.»

- A Câmara, deliberou por maioria, aprovar a Alteração n.º 4 ao Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2021.

- Com 5 votos a favor do Vereadores Srs. Henrique Leal, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 2 abstenções dos Vereadores Srs. José Miguel Baptista e Rui Bragança.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 8**

##### **12510/20 - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO - PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO**

- Presente o Primeiro Aditamento ao Contrato entre o Banco BPI, SA e o Município do Entroncamento, do empréstimo de médio/longo prazo, acompanhado da seguinte informação do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves:

«Tendo em conta que o procedimento concursal da substituição das luminárias já tem neste momento o relatório final e uma vez que o valor final da empreitada (427.947,66 € + Iva) ficou abaixo do previsto, torna-se necessário ajustar o valor do empréstimo ao valor final da empreitada. Neste sentido foi solicitado ao Banco BPI uma adenda para alterar o valor do empréstimo de 625.000 € para 453.625 €. A adenda que consta no anexo 22 deve ser aprovada em reunião de câmara. O ajustamento do valor é uma condição essencial para obter o Visto do Tribunal de Contas.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o Primeiro Aditamento ao Contrato de Crédito a Médio/Longo Prazo (abertura de crédito), de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 9**

##### **6591/21 - PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DE UMA 2.ª EIP - EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (AHBVE)**

- Nesta altura e durante a apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Carlos Amaro.

- Na sequência da proposta apresentada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, para criação de uma segunda Equipa de Intervenção Permanente, justificada pela necessidade de criar condições que garantam a prontidão na resposta às ocorrências que impliquem intervenções de socorro às populações e de defesa dos seus bens, designadamente em caso de incêndio, acidente ou outras intervenções no âmbito da proteção civil e bombeiros, trabalho imprescindível para a prossecução das atribuições do Corpo de Bombeiros e do Município, foi presente a seguinte informação do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves:

«A primeira EIP foi criada em parceria com a ANPC e os seus custos são suportados em partes iguais pelas 2 entidades. A parte da CME representa um gasto mensal na ordem dos 2.632 €, o que significa um gasto anual no valor de 31.584 €. Este será o valor a despende se a 2.ª EIP fosse criada exatamente nas mesmas condições. De referir que a 1.ª EIP é composta por 5 elementos. De referir ainda que o Orçamento de 2021 não contempla este gasto adicional e por isso terá de ser corrigido com uma alteração orçamental caso a decisão seja favorável.»



- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o apoio à criação de uma 2.<sup>a</sup> Equipa de Intervenção Permanente na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 10**

**14265/20 - EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL (EIVL) - NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO EXTERNO**

- Da Técnica Superior, Dra. Sandra Pascoal, do Serviço de Apoio Social, foi presente a nova constituição da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), na sequência da Nomeação do munícipe Arnaldo Augusto Castro Anastácio para Conselheiro Externo.

«No seguimento do processo relativo à criação da Equipa para a Igualdade na Vida Local, o munícipe Arnaldo Anastácio foi convidado para integrar esta equipa (anexo 30) como Conselheiro Externo, tendo o mesmo aceite o convite.

Nesse sentido, propõe-se dar conhecimento à Câmara desta integração, ficando a equipa com os seguintes elementos:

- Vereadora com a área da Igualdade - Tília dos Santos Nunes;
- Conselheira Interna para a Igualdade - Sandra Pascoal e Tânia Brazete;
- Conselheiro Externo - Arnaldo Anastácio;
- 4 representantes da Assembleia Municipal (anexo 24- MGD N.º 14265/18 - Deliberação).
- Ezequiel Estrada;
- Fernanda Maurício;
- Maria João Pedro;
- Anabela Cavalheiro.

São competências da EIVL propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e ações desenvolvidas no âmbito de protocolo de Cooperação entre o Município do Entroncamento e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género - CIG (anexo 13 - MGD N.º 14265/18), designadamente o Plano Municipal para a Igualdade e a não Discriminação (PMIND).»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a nomeação do munícipe Arnaldo Augusto Castro Anastácio para Conselheiro Externo da Equipa para a Igualdade Local (EIVL).

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 11**

**6595/20 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - ESTACIONAMENTOS E SINALIZAÇÃO - RUA CORONEL RAÚL VERDADES MIRANDA**

- Presentes as plantas com a proposta para a redefinição dos lugares de estacionamento da Rua Coronel Raúl Oliveira Verdades Miranda e colocação de sinalização.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a redefinição dos lugares de estacionamento e sinalização proposta, de acordo com as plantas anexas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**OBRAS MUNICIPAIS**

**PONTO 12**

**2561/20 - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E COMPLEMENTO DO SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DO ENTRONCAMENTO - MARCAS RODOVIÁRIAS LONGITUDINAIS**



- O Exmo. Presidente retirou este assunto para fazer uma proposta e apreciação em próxima reunião.

**PONTO 13**

**7448/21 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – PISCINAS MUNICIPAIS DO ENTRONCAMENTO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 2**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 2, no valor de 57.764,78€ (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 09 de junho de 2021, referente à empreitada da “Eficiência Energética – Piscinas Municipais do Entroncamento”, adjudicada ao Consórcio IELAC Instalações Especiais, Lda. e Ar Condicionado, Lda/Alberto Couto Alves, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 14**

**6673/21 - REQUALIFICAÇÃO URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO, EQUIPAMENTO E EDIFICADO NOS BAIROS SOCIAIS - ARU3**

- Presente uma peça desenhada elaborada pelo projetista, com a indicação correta das moradias a reabilitar, para substituir a peça anterior que constava do projeto aprovado.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a peça desenhada.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**OBRAS PARTICULARES**

**PONTO 15**

**5741/21 - PROC.º DE OBRAS N.º 79/2019 - SUSANA ISABEL COELHO SANTOS CÊPO CARVALHO - REABILITAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR (RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO)**

- Presente o processo de obras número 79/2019, em nome de Susana Isabel Coelho Santos Cêpo Carvalho, referente à reabilitação de moradia unifamiliar (renovação de Licenciamento), na Rua Detrás da Escola, número 4 (Bairro Camões), nesta cidade.

- O Arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Apresenta a requerente um pedido de novo licenciamento para o processo e reapreciação do projeto referente à reabilitação de uma moradia, no local em título. Este pedido é motivado pela caducidade da licença anterior, no mesmo nome, sendo necessária para continuação da obra uma nova licença nos termos do artigo 72.º do Dec. Lei 555/99 na sua atual redação.

A construção encontra-se em fase inicial de acabamentos.

Embora se verifiquem alterações legislativas à anterior aprovação e tendo em conta o adiantado estado de execução de obra, entendemos que se poderá renovar a aprovação do projeto de arquitetura.

Pelos mesmos motivos não se justifica a entrega de novos projetos, pelo que se poderá efetuar a nova aprovação final.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, renovar a aprovação do projeto de arquitetura e aprovar todo o processo, de acordo com a informação do serviço.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.



**PONTO 16**

**5610/21 - PROC.º DE OBRAS N.º 24/2021 – LÍDIA MARIA GONÇALVES SANTANA E TIAGO LOURENÇO LOPES – CONSTRUÇÃO DE MORADIA, ANEXO E MURO DE VEDAÇÃO – PROJETO DA ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 24/2021, em nome de Lídia Maria Gonçalves Santana e Tiago Lourenço Lopes, referente à construção de moradia, anexo e muro de vedação, na Rua Bartolomeu Dias, lote n.º 32, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

A arquiteta, Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou as seguintes informações:

- Informação 1:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente á construção de moradia unifamiliar de um piso. O lote possui uma área de 355,00m<sup>2</sup>. É proposta uma edificação com 130,00m<sup>2</sup> de área de implantação, 196,00m<sup>2</sup> de área de construção, 1 piso, cêrcea de 3,01m, destinando-se a habitação de tipologia T2. O anexo inclui garagem, sendo composto por telheiro com área de implantação e de construção de 45,00m<sup>2</sup>.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal/Aditamento n.º 3 ao Alvará de loteamento n.º 5/82

O prédio acima identificado está localizado em área urbanizável, zona habitacional de baixa densidade.

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado no aditamento n.º 5 ao alvará de loteamento n.º 05/1982 e naquilo que este não define, verifica-se o enquadramento nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se que o projeto apresentado não cumpre o disposto no artigo 31º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, apresentando o anexo proposto uma cêrcea superior a 3,00m e uma cumeeira superior a 4m.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente.

Enquadramento no RGEU

A proposta apresentada tem enquadramento no RGEU.

Regime da Acessibilidade (Decreto-lei n.º 163/2006 de 08 de agosto na redação atual)

A Instalação Sanitária acessível não cumpre o disposto no n.º 2 do artigo 3.3.4 das Normas Técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada, publicadas em anexo ao Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto, devendo a base de duche ter as dimensões mínimas aí mencionadas (0,80x0,80), bem como ser deixado o espaço livre para instalação da banheira.

Instrução do processo

É indicado na memória descritiva tratar-se de um edifício de 2 pisos, no entanto apresenta apenas um piso.

Conclusão



Deverá o requerente apresentar, num prazo de 15 dias, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, sob pena de rejeição liminar, os seguintes elementos:

- a) Correção do anexo de modo a dar cumprimento ao artigo 31.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, uma vez que o anexo proposto apresenta uma cêrcea superior a 3,00m e uma cumeeira superior a 4m.
- b) Correção dos incumprimentos relativos às acessibilidades atrás mencionados.
- c) Correção da memória descritiva conforme atrás mencionado.»

- Informação 2:

«Elementos em análise

O requerente apresenta correções ao projeto para cumprimento da notificação de 18.05.2021.

Conclusão

1 - Tendo sido efetuadas as correções anteriormente indicadas e verificando-se o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura apresentado.

2 - Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de seis meses a contar da data da notificação do ato que aprovar o projeto de arquitetura.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com as informações do serviço.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 17**

#### **5835/21 - PROC.º DE OBRAS N.º 26/2021 – MARCO PAULO MARTINS RILO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA, ANEXO E MURO DE VEDAÇÃO – PROJETO DA ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 26/2021, em nome de Marco Paulo Martins Rilo, referente à construção de moradia, anexo e muro de vedação, na Rua do Casal Vidigal, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

A arquiteta, Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou as seguintes informações:

- Informação 1:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente à construção de moradia unifamiliar de um piso. O prédio possui uma área de 929,80m<sup>2</sup>. É proposta uma edificação com 231,73m<sup>2</sup> de área de implantação e de construção, 1 piso, cêrcea de 3,70m, destinando-se a habitação de tipologia T5. O anexo inclui garagem, espaço de arrumos, instalação sanitária e telheiro com área de implantação e de construção de 116,47m<sup>2</sup>.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

O prédio acima identificado está localizado em área urbana, zona habitacional de baixa densidade.

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação



Verifica-se que o projeto apresentado não cumpre o disposto no artigo 31.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, apresentando o anexo proposto uma cumeeira superior a 4m. Também não é cumprido o disposto no artigo 32.º, apresentando o muro de vedação uma altura superior a 1,40m.

#### Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente.

#### Enquadramento no RGEU

A proposta apresentada tem enquadramento no RGEU.

#### Regime da Acessibilidade (Decreto-lei n.º 163/2006 de 08 de agosto na redação atual)

A Instalação Sanitária acessível não cumpre o disposto nos ns.º 1 e 3 do artigo 2.9.19 das Normas Técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada, publicadas em anexo ao Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto, aplicáveis por remissão do artigo 3.3.4, devendo a zona de manobra permitir rotação de 360.º e, o lavatório, não pode sobrepor-se à zona de aproximação mais de 0,20m.

#### Instrução do processo

O processo encontra-se devidamente instruído.

#### Conclusão

Deverá o requerente apresentar, num prazo de 15 dias, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, sob pena de rejeição liminar, os seguintes elementos:

- a) Correção do anexo de modo a dar cumprimento ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, conforme atrás mencionado;
- b) Correção dos incumprimentos relativos às acessibilidades atrás mencionados.»

#### - Informação 2:

##### «Elementos em análise

O requerente apresenta correções ao projeto para cumprimento da notificação de 01.06.2021.

#### Conclusão

1 - Tendo sido efetuadas as correções anteriormente indicadas e verificando-se o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura apresentado.

2 - Deverá o requerente ser informado de que deverão ser atendidas as distâncias de segurança às linhas elétricas de alta e média tensão que se situam sobre o terreno, definidas do Decreto-Regulamentar 1/92 de 18 de fevereiro, aquando das obras de construção.

3 - Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de seis meses a contar da data da notificação do ato que aprovar o projeto de arquitetura.»



- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com as informações do serviço.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 18****7391/21 - PROC.º DE OBRAS N.º 38/2021 – ANTÓNIO MANUEL JESUS SILVA - REABILITAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 38/2021, em nome de António Manuel Jesus Silva, referente à reabilitação de moradia unifamiliar, na Rua da Luz, número 3 (Bairro Camões), nesta cidade.

- O Arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Apresenta o requerente projeto relativo a reabilitação de moradia unifamiliar, de 1 piso, para o local acima indicado. Esta localização, Bairro Camões, insere-se em Área de Reabilitação Urbana, ARU 1 - Bairros Ferroviários.

O Bairro Camões é um conjunto edificado de imóveis constituído como património de interesse concelhio referido na alínea 8) do artigo 77.º no Plano Diretor Municipal, mais concretamente: Bairro Camões e Edifício da Escola Camões.

Esta classificação não lhe confere nenhuma proteção em especial além de sujeição a prévia autorização dos serviços competentes de quaisquer intervenções que visem alteração, conservação e restauro, as quais só poderão ser efetuadas por técnicos especializados nos termos da legislação, conforme estabelecido na Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, o que se verifica na presente proposta.

Trata-se de um projeto com o objetivo focado na manutenção da arquitetura primitiva do edifício, no que respeita ao seu especto exterior e enquadramento contextualizado no bairro. Sobressaem alterações na compartimentação interior e renovação completa das coberturas, assim como novo telheiro para o logradouro, a tardo, que substitui instalações sanitárias e ampliação dissonante do conjunto primitivo. Inclui a implantação de uma pequena piscina.

As habitações existentes deste bairro revelam algumas características únicas que deverão ser salvaguardadas nesta operação, encontrando-se a presente proposta com essa valia satisfatoriamente apresentada.

Relativamente às acessibilidades considera-se uma intervenção do tipo simples (N1) de acordo com a portaria n.º 301/2019 de 12 de setembro, nos termos previstos no artigo 9.º- A do decreto-lei n.º 163/2006 na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho.

Pois:

- Não altera o uso da habitação ou do edifício;
- Não altera a localização, forma ou dimensão de mais do que um terço do número total de compartimentos da habitação;
- Não aumenta o número de compartimentos da habitação em mais do que um;
- Não altera a localização, forma ou dimensão das comunicações verticais da habitação ou do edifício;
- Não altera a localização, forma ou dimensão das comunicações horizontais da habitação ou do edifício;
- Não altera o número de habitações do edifício;
- Não altera o número de pisos no edifício.

Sendo um projeto de licenciamento representado à escala 1/100, torna-se de difícil avaliação/ compromisso a salvaguarda da imagem primitiva dos edifícios. Contudo, o projeto apresentado revela com bastante fidelidade a intenção de franca



reabilitação sendo imprescindível o acompanhamento durante a obra da equipa projetista e fiscalização.

Na análise relativa ao projeto de arquitetura, o parecer destes serviços é favorável verificando-se estar em condições de aprovação. O processo já contém especialidades que necessitam de análise competente.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura conforme a informação e todo o processo, de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Joaquim Canteiro, emitido em 28/06/2021.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 19**

##### **6125/21 - PROC.º DE OBRAS N.º 11/2021 - ANA TERESA ROMEIRO AMBRÓSIO - CONSTRUÇÃO DE ANEXO E MURO DE VEDAÇÃO - DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 11/2021, em nome de Ana Teresa Romeiro Ambrósio, referente à construção de anexo e muro de vedação, na Rua Elias Garcia, número 40, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 18/06/2021.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 20**

##### **7256/21 - PROC.º DE OBRAS N.º 14/2021 - FERNANDO VALENTE BAPTISTA - RECONSTRUÇÃO DE MORADIA E AMPLIAÇÃO - DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 14/2021, em nome de Fernando Valente Baptista, referente à reconstrução de moradia e ampliação, na Rua do Forno da Grilo, número 35, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 22/06/2021.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **LOTEAMENTOS**

#### **PONTO 21**

##### **6464/20 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO 03/2004 - BRÁLIS - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, LDA. - VISTORIA PARA RECEÇÃO DOS TRABALHOS**

- Do Eng.º Civil, Guilherme Monteiro, foi presente a seguinte informação relativa ao alvará de loteamento 03/2004, sito nos Foros da Lameira, em nome de Brális – Sociedade Industrial de Empreendimentos e Construções, Lda.:

«Para conhecimento e homologação da Ex.ma Câmara, anexa-se em duplicado, o auto de vistoria realizada às obras de urbanização sito nos Foros da Lameira, Alvará de Loteamento 03/2004.

A vistoria foi realizada na sequência do pedido de cancelamento do valor remanescente da garantia bancária n.º 182-02-0003461, pelo Banco Comercial Português, S.A.

Da consulta ao processo, informa-se ainda o seguinte, para a decisão superior:

1 - Os trabalhos da urbanização executados pela firma Brális, encontram-se parcialmente concluídos desde maio de 2007;



2 - Os restantes trabalhos em falta no loteamento e outros de correção dos defeitos verificados naquela data foram executados pela Câmara, através do procedimento de uma empreitada (processo C/18 -MGD n.º 7074/18), com prévio acionamento da Garantia Bancária. A empreitada de conclusão dos trabalhos e de correção dos defeitos atrás referida, foi rececionada em 12 de fevereiro de 2019, e encontra-se em período de garantia, sob a responsabilidade do adjudicatário Fernando dos Santos José, Lda.;

3 - Conforme consta no auto de vistoria em anexo, os trabalhos executados no loteamento pelo titular do alvará, não apresentam deficiências pelas quais se possa responsabilizar a promotora, pelo que se considera estarem em condições de serem rececionadas;

4 - Apesar do valor da Garantia Bancária ter sido várias vezes reduzido, por conta dos trabalhos realizados pela promotora, não há registo de que os mesmos tenham sido rececionados provisoriamente;

5 - As infraestruturas elétricas, foram rececionadas a título definitivo pela entidade competente, em 13 de março de 2009, conforme cópia da carta da EDP que se anexa.

Pelo exposto e verificando-se que os respetivos arruamentos estão em usufruto da Câmara desde a execução dos trabalhos mencionados no ponto 1 e ponto 4, sugere-se que essas infraestruturas sejam rececionadas a título definitivo.

Caso a solução proposta no parágrafo anterior for aceite, a receção definitiva será formalizada em auto e apresentada à Câmara para deliberação, assim como o cancelamento da respetiva Garantia Bancária, no sentido de promover o encerramento do processo do loteamento.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, homologar o auto de vistoria para receção dos trabalhos, formalizar a receção definitiva e cancelar a respetiva garantia bancária, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **PONTO 22**

### **7226/21 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/2006 - JORCOP, CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A. - AVENIDA VILLIERS SUR MARNE E RUA CATARINA DE BRAGANÇA**

- Presente o projeto de alteração ao alvará de loteamento n.º 07/2006, em nome de Jorcop, Construções e Obras Públicas, S.A., sito na Av.<sup>a</sup> Villiers Sur Marne e Rua Catarina de Bragança, desta cidade.

- A Arquiteta, Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente a alteração de loteamento titulado pelo Alvará n.º 07/2006, emitido na sequência do Processo de Loteamento n.º 03/2003.

A intervenção proposta incide sobre uma área de 12363,00m<sup>2</sup> e altera os lotes 14 a 23.

Para a referida área de intervenção houve dois pedidos de viabilidade em nome do requerente, um referente a ocupação da área com moradias, o qual foi indeferido (registo MGD 744/21), e outro que precedeu o presente pedido, com a mesma proposta de intervenção, mas menor área da superfície comercial (registo MGD 13093/20)

Situação existente



Os lotes 14 a 17 destinam-se a habitação, com 4 a 5 pisos e cave, configuram um quarteirão servido pela Rua Catarina de Bragança e Rua D. Maria II além de um arruamento de acesso às caves.

Os lotes 18 a 23 destinam-se a habitação e comércio, com 4 a 5 pisos e cave, configuram um quarteirão servido pela Rua Catarina de Bragança e Rua D. Maria II além de um arruamento de acesso às caves. No interior do quarteirão encontra-se construído um parque infantil e espaço ajardinado.

A Rua Catarina de Bragança divide os dois quarteirões.

Para estes 10 lotes estava prevista uma área de implantação de 4086,00m<sup>2</sup> e 18281,00m<sup>2</sup> de área de construção, distribuídos por 124 fogos e 6 comércios. O espaço verde e parque infantil ocupam 1086,00m<sup>2</sup>.

### Proposta

É proposto substituir os 10 lotes por 2 lotes:

- Lote 14 com 7494,50m<sup>2</sup>, destinado a grande superfície comercial e serviços (posto de abastecimento de combustível), prevendo 3500,00m<sup>2</sup> de área de implantação e 4000,00m<sup>2</sup> de área de construção, 2 pisos e 79 lugares de estacionamento;
- Lote 15 com 3331,50m<sup>2</sup>, destinado a estacionamento e serviços (estação de lavagem), prevendo 200,00m<sup>2</sup> de área de implantação e de construção, 1 piso e 114 lugares de estacionamento

As vias principais, Rua Catarina de Bragança e Rua D. Maria II mantêm-se.

### Enquadramento no Regime Jurídico de Urbanização e Edificação

Propondo a presente operação, a alteração de áreas integradas no domínio público municipal pelo loteamento inicial, para o domínio privado, importa referir que o entendimento jurídico de tal situação, conforme exposto em “Regime Jurídico da Urbanização e Edificação comentado”, Fernanda Paula Oliveira, Maria José Castanheira Neves e Dulce Lopes, 2016, 4.<sup>a</sup> ed., pg. 352, é o de que a cedência de parcelas de terrenos para o domínio público municipal está dependente do arranjo urbanístico que é proposto pela concreta operação de loteamento, devendo a nova pretensão ser apreciada independentemente das limitações que decorrem do primeiro ato administrativo, segundo as normas em vigor no momento da nova decisão, garantindo os parâmetros que nos termos do artigo 43.º se aplicam aos loteamentos. Podendo, portanto, nestes termos, o ato de alteração permitir que sejam retiradas do domínio público parcelas de terrenos que, de acordo com a conceção urbanística da operação de loteamento inicial, aí haviam sido integradas. Prevê o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, no artigo 27.º, a possibilidade de alteração a licença de operação de loteamento condicionada a:

- 1) Prévia consulta pública quando prevista em regulamento Municipal ou quando sejam ultrapassados alguns dos limites previstos no n.º 2 do artigo 22.º (n.º 2 do artigo 27.º);
- 2) A alteração da licença de operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará, devendo, para o efeito, o gestor do procedimento proceder à sua notificação para pronúncia no prazo de 10 dias (n.º 3 do artigo 27.º).

### Enquadramento Urbano e Paisagístico



A alteração proposta consiste em substituir 10 lotes de 4/5 pisos habitacionais, com 124 fogos e 6 comércios distribuídos por 2 quarteirões, por 2 lotes, também distribuídos pelos mesmos 2 quarteirões, ocupados com espaço comercial de grandes dimensões com dois pisos, posto de abastecimento de combustíveis e estação de lavagem.

A zona envolvente à intervenção caracteriza-se por ser uma área de acesso ao nó da A23, uma zona periférica da cidade, onde os quarteirões envolventes dispõem de 4 áreas comerciais de grande dimensão e respetivos parques de estacionamento, 2 postos de abastecimento de combustíveis (um construído, mas sem utilização) e solo expectante de loteamentos aprovados e ainda não ocupados, existindo apenas 2 blocos habitacionais construídos no perímetro envolvente.

O desenho urbano proposto apresenta coerência com o espaço envolvente, construções existentes e vias de circulação pelo que se considera ter a proposta enquadramento urbano e paisagístico na envolvente.

#### Enquadramento no Plano Diretor Municipal

O prédio situa-se em Área Urbanizável – zona habitacional de média densidade. As alterações propostas cumprem o disposto no PDM para a mencionada classe de espaço.

#### Estacionamentos

Para o lote 14 a área bruta de construção afeta a comércio retalhista é de 4000,00m<sup>2</sup> (Foi considerada para o cálculo de estacionamentos a área bruta, por falta de dados referentes à superfície útil, não sendo de qualquer modo possível obter dados de superfície útil numa fase de operação de loteamento), pelo que, nos termos do disposto no artigo 64.º do Regulamento do PDM, deverão ser previstos 120 lugares de estacionamento no interior do lote ( $(4000/100) \times 3 = 120$ ).

Para o lote 15 a área de construção afeta a serviços (estação de lavagem) é de 200,00m<sup>2</sup>, pelo que, nos termos do disposto no artigo 66º do Regulamento do PDM, deverão ser previstos 6 lugares de estacionamento no interior do lote ( $(200/100) \times 3 = 6$ ).

O requerente propõe 79 lugares de estacionamento no lote 14 e 62 lugares de estacionamento no lote 15, (não considerando os que se encontram na área que poderá posteriormente ser afeta a serviços), num total de 141 lugares de estacionamento. Propõe também o requerente que sejam considerados para os lugares necessários do lote 14, os que se encontram no lote 15.

Teríamos assim uma proposta de 141 lugares de estacionamento, para uma previsão no PDM de 126.

Parece-nos que, tendo em conta o desenho urbanístico proposto, não há impedimentos na aceitação de lugares de estacionamento no lote 15, para completamento do lote 14, sugerindo-se, no entanto, que fique condicionada a aprovação do loteamento a essa interdependência dos dois lotes, de modo a que qualquer alteração ao loteamento que venha a ocorrer, verifique sempre o necessário cumprimento das áreas de estacionamento previstas em PDM.

#### Cedências

Prevê o PDM, no quadro I do anexo n.º 1, os parâmetros de dimensionamento de espaços verdes e de utilização coletiva e de equipamentos de utilização coletiva que, nos termos do disposto no artigo 44.º do RJUE devem ser cedidas ao município.



## Quadro de cedências relativo á área intervencionada

Tipologia de ocupação	Espaços verdes e de utilização coletiva	Equipamentos de utilização coletiva
Loteamento existente		
Habitação (17681,00m <sup>2</sup> )	3683,50m <sup>2</sup>	5156,95m <sup>2</sup>
Comércio (600,00m <sup>2</sup> )	150,00m <sup>2</sup>	150,00m <sup>2</sup>
total	3833,50m <sup>2</sup>	5306,95
Alteração proposta		
Comércio e serviços (4200,00m <sup>2</sup> )	1050,00m <sup>2</sup>	1050,00m <sup>2</sup>

Verifica-se que para a tipologia de ocupação e respetivas áreas propostas, prevê o Regulamento do PDM a cedência de 1050,00m<sup>2</sup> para espaços verdes e de utilização coletiva, e 1050,00m<sup>2</sup> para equipamentos de utilização coletiva. No entanto, para os lotes de que o requerente é proprietário foram já efetuadas cedências de cerca de 3833,50m<sup>2</sup> e 5306,95m<sup>2</sup> (valores extrapolados pela área de construção prevista nestes lotes), conforme consta do alvará de loteamento n.º 7/2006.

Pelo atrás exposto considera-se que não deverão ser exigidas cedências por estas já terem ocorrido com a emissão do alvará de loteamento inicial, e também por a utilização agora pretendida (comercial ao invés de fogos de habitação) não justificar a existência de equipamentos de utilização coletiva.

Verifica-se ainda que a presente proposta irá implicar a demolição das zonas verdes e parque infantil já construídas no interior do quarteirão que irá dar origem ao lote 14. Sugere-se, conforme já proposto pelo Sr. Eng. Joaquim Canteiro na informação de viabilidade da presente alteração de operação de loteamento (registo MGD 13093/20), que seja imposto ao promotor uma compensação (monetária ou em moldes a definir) por este equipamento e espaço verde envolvente.

**Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação**

Deverão ser efetuadas a consulta pública prevista no n.º 1 do artigo 15.º do RMUE e a notificação aos titulares dos lotes que integram o alvará de loteamento, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º.

**Enquadramento no Regime Jurídico das acessibilidades**

Aquando da apresentação dos projetos de obras de urbanização deverá ser verificado o cumprimento ao disposto das Normas Técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada, publicadas em anexo ao Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto, nomeadamente no que respeita ao percurso acessível em vias públicas e às passagens de peões.

**Conclusão**

1. Verifica-se pelo atrás exposto que a presente proposta de alteração de operação de loteamento reúne condições de aprovação condicionado a:
  - i. aceitação de lugares de estacionamento no lote 15, para completamento do lote 14, devendo a interdependência dos dois lotes ficar registada em alvará;



- ii. que seja imposto ao promotor uma compensação (monetária ou em moldes a definir) pelo parque infantil e espaço verde envolvente, localizados no centro do que virá a ser o lote 14, caso se opte por compensação monetária o valor será equivalente ao valor da compensação por áreas não cedidas:  $1,20 \times 602,92\text{€} \times 1086\text{m}^2 / 10 = \underline{78.572,53\text{€}}$
  - iii. Aquando da apresentação dos projetos de obras de urbanização deverá ser verificado o cumprimento ao disposto das Normas Técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada, publicadas em anexo ao Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto, nomeadamente no que respeita ao percurso acessível em vias públicas e às passagens de peões.
2. Deverá, nos termos do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e do artigo 15.º do RMUE proceder-se a:
- i. consulta pública por um período de 15 dias, através de publicação de edital a afixar nos lugares de estilo e na página da Internet do Município (n.º 1 art.º 15.º);
  - ii. notificação aos titulares dos lotes que integram o alvará de loteamento (n.º 2 art.15.º).»
- A Câmara, deliberou por maioria, aprovar o projeto de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com a informação do serviço.
- Com 6 votos a favor dos Vereadores Srs. José Miguel Baptista, Rui Bragança, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 1 voto contra do Vereador Sr. Henrique Leal, que fez a seguinte declaração de voto: «Voto contra por considerar mau para o interesse público a troca de um espaço verde e de um parque infantil que já são públicos por um espaço comercial privado.»
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Coordenadora Técnica, Assistente Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assistente Técnica